



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.397

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, considerando a extinção do vínculo e desligamento da servidora municipal **MARISTELLA SOUZA SANTOS ANTUNES**, do Quadro de Servidores Efetivos deste Município, ocorrido nos termos do Decreto nº 16.390, datado de 28.02.2025,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica **revogado** o Decreto nº 16.123, datado de 02 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da **SRª MARISTELLA SOUZA SANTOS ANTUNES** para o cargo isolado de provimento em comissão de **Supervisor do Departamento de Vigilância da Saúde**, Símbolo CCE-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os efeitos legais do disposto no artigo anterior **retroagem 28 de fevereiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de março de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

LIVIA MARIA
BOMFIM MENDES:
82328072534
LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde

Assinado digitalmente por LIVIA MARIA BOMFIM MENDES:
82328072534
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vs,
ou=Instituição de Tecnologia, ou=Certificado Digital, ou=Certificado
IT, ou=IT, email=livia@itabuna.br, serial=123456789
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.398

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a **SRª. MARISTELLA SOUZA SANTOS ANTUNES** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE**, Símbolo CCE-2, da Secretaria de Saúde, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos da nomeação referida no artigo anterior retroagem 01 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de março de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:4093581754
9

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

LIVIA MARIA
BOMFIM MENDES
82328072534

Assinado digitalmente por LIVIA MARIA BOMFIM
MENDES:82328072534
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital,
*OU=Certificado PF A3, CN=LIVIA MARIA BOMFIM
*MENDES:82328072534
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.1

LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde